

Presidência do Governo

Despacho n.º 1659/2020 de 13 de outubro de 2020

O “Arrifes Kickboxing Clube” (AKC), com sede na Rua Alice Moderno, n.º 7, freguesia de São Pedro, concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel, é uma instituição sem fins lucrativos, fundada em 17 de julho de 2008, que atua, essencialmente, no âmbito do desenvolvimento e incremento de atividades recreativas desportivas, em especial, da prática do Kickboxing e da defesa pessoal, tendo como missão dotar todos os jovens da ilha de São Miguel dos instrumentos necessários para uma adequada formação enquanto homens e atletas.

O AKC é dos clubes mais representativos da Região no Kickboxing, e possui uma vincada matriz de formação, tendo vindo a participar, ao longo dos anos, em diversas provas regionais e nacionais.

Na época desportiva de 2018/19, o AKC possuía 56 atletas federados, todos do Kickboxing, sendo 43 do sexo masculino e 13 do sexo feminino, participando nos quadros competitivos organizados pela respetiva associação de modalidade, fundamentalmente nos escalões de formação.

A entidade em questão, tem desenvolvido uma ação meritória, quer no seio dos seus associados, quer no sentido de expandir a prática desportiva na comunidade em geral, constituindo, nessa medida, um instrumento fundamental para a promoção de fins de interesse geral, na aceção prevista no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro.

Considerando que, a pessoa coletiva em causa tem cooperado com a Administração Pública Regional e tem atuado com a consciência da sua Utilidade Pública, demonstrando que se dedica ao bem-estar da comunidade onde se encontra inserida;

Obtidos os pareceres favoráveis da Vice-Presidência do Governo e da Secretaria Regional da Educação e Cultura, e tendo em conta que, o AKC se enquadra no disposto no n.º 1 do artigo 1.º, no artigo 2.º, e no n.º 2 do artigo 4.º, todos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro, e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 52/80, de 26 de março, conjugados com o preceituado no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9 /2016/A, de 21 de novembro, determino o seguinte:

- 1 - Declarar de utilidade pública o “Arrifes Kickboxing Clube” (AKC), com sede na Rua Alice Moderno, n.º 7, freguesia de São Pedro, concelho de Ponta Delgada.
- 2 - O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

09 de outubro de 2020. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.